



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 269 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Farmácia Veterinária Popular em convênio com os municípios.

JUSTIFICATIVA

A criação do Projeto de Lei que institui o Programa Farmácia Veterinária Popular em convênio com os municípios no Estado da Paraíba é uma medida de grande relevância e necessidade. Esse programa surge em resposta a uma série de desafios e necessidades presentes no contexto da saúde animal e da promoção do bem-estar dos animais domésticos e que acaba por ter implicações na saúde pública.

Primeiramente, é importante ressaltar que os animais desempenham um papel fundamental na vida de muitos paraibanos, seja como companheiros de estimação ou como fonte de subsistência em atividades agropecuárias. Garantir o acesso a medicamentos e cuidados veterinários adequados é essencial para manter a saúde e a qualidade de vida desses animais, bem como para prevenir doenças que possam afetar a saúde humana.

Além disso, a Paraíba possui uma grande população de animais de produção, como bovinos, suínos, aves e caprinos, que são essenciais para a economia do estado. O acesso a medicamentos veterinários de qualidade é crucial para garantir a sanidade desses animais, a produtividade e a segurança alimentar da população.

No entanto, muitos proprietários de animais, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais e comunidades de baixa renda, enfrentam dificuldades no acesso a medicamentos veterinários devido aos altos custos. O Programa Farmácia Veterinária Popular, em convênio com os municípios, busca atender a essa demanda ao oferecer medicamentos a preços acessíveis, aliviando o ônus financeiro dos cuidados com os animais.

Outrossim, esse programa pode contribuir para o controle de zoonoses e a prevenção de doenças transmitidas por animais para seres humanos, promovendo assim a saúde pública. A oferta de medicamentos veterinários de forma acessível pode



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

incentivar a vacinação e o tratamento adequado de animais, reduzindo o risco de surtos de doenças que afetam tanto os animais quanto as pessoas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 28 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual